



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

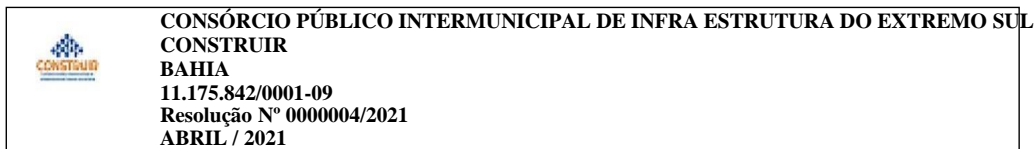
Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000237

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL  
CONSTRUIR  
BAHIA  
11.175.842/0001-09  
Resolução Nº 0000004/2021  
ABRIL / 2021

RESOLUÇÃO Nº 0000004/2021, 07 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.800,00  
(quatro mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e  
da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal  
em vigor, :

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 21	2.700,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 21	2.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.800,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.800,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

#### Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 21	2.700,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 21	2.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.800,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.800,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA  
Diretor Presidente  
CPF 276.985.918-83